

PORTARIA Nº 19.804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Renan Colombo Toneti, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.713.819-9, matrícula funcional nº 52817, em exercício no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.